S. P.

Prefeitura Municipal de Parapuã
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 1947.

O Prefeito Municipal de Parapuan, usando da atribuições que lhe confere o art. 12 nº 1, do decreto-lei federal nº 1202 de 8 de abril de 1939, e nos termos da lei nº 1 da Camara Municipal de Parapuan, decreta:

Art. 1º- Transferir o sr. JOSÉ RODRIGUES DE MENDONÇA SOBRINHO, do cargo de SECRETÁRIO-CONTADOR desta Prefeitura, efetivado pelo decreto-lei nº 12 de 17 de Junho de 1946, para o cargo de CONTADOR, com os vencimentos consignados no orçamento.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuan, aos 2 de Janeiro de 1947.

Manoel Pinheiro da Silveira

= MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA =
PREFEITO MUNICIPAL.